



DOCG

Ano 2023 • Edição **0131**

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO N° 105/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga até 31/12/2023 o Decreto Executivo nº 097, de 07 de agosto de 2023, que estabelece providências para a revisão das despesas no âmbito do Poder Executivo do Município de Campo Grande e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a constante queda das receitas do Município neste ano de 2023, sobretudo as inerentes ao FPM, principal fonte de recursos desta municipalidade;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte não vem repassando corretamente a reposição de perdas da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), ocorridas em 2022;

CONSIDERANDO que as emendas parlamentares programadas para custeio da saúde pública municipal não foram liberadas pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO a revisão do recenseamento realizado em nosso Município, que culminou com a redução do coeficiente do FPM de 0.8 para 0.6, inclusive descontando parcela paga em janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a demonstração dos resultados fiscais do 3º bimestre de 2023 apontou que a despesa com pessoal ultrapassou o limite prudencial da LRF, que é de 51,30%, indicando tendência de em breve alcançar o limite máximo de 54%;

CONSIDERANDO que os recursos do FUNDEB têm sido insuficientes para pagamento da folha salarial dos professores, de modo que o Município teve que injetar, de março até julho de 2023, das contas de recursos próprios, R\$ 590.115,02 (quinhentos e noventa mil, cento e quinze reais e dois centavos);

CONSIDERANDO a continuidade das limitações financeiras do Município de Campo Grande/RN;

CONSIDERANDO a ausência de perspectiva para o aumento substancial na arrecadação em curto prazo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31/12/2023, o Decreto Executivo nº 097/2023, que estabelece o programa de contenção de despesas, no

sentido de equilibrar as contas públicas, na execução orçamentária de 2023, evitando o déficit financeiro e o orçamentário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 07 de novembro de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



DOCG

Ano 2023 • Edição 0131

Pág. 2

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN**

**ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

ENDEREÇO:

**RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php**